

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Memorando nº 392/2025

1. Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	Superintendência Administrativa
Responsável pela demanda:	Maria Virgínia Soares de Melo
542457-0	542453-7
E-mail institucional:	Maria.melo@ipremb.betim.mg.gov.br
Telefone:	(31) 3532-2644

2. Identificação da demanda
Objeto: Contratação de três (03) inscrições para participação no Congresso de Direito Previdenciário da Escola de Magistratura Federal de Minas Gerais - 2025, promovido pela Associação dos Juízes Federais de Minas Gerais - AJUFEMG, a ser realizado nos dias de 13 e 14 de novembro de 2025, em Belo Horizonte/MG.

3. Justificativa
A participação de servidores do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB no Congresso de Direito Previdenciário da Escola de Magistratura Federal de Minas Gerais – 2025, promovido pela Associação dos Juízes Federais de Minas Gerais – AJUFEMG, a ser realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2025, em Belo Horizonte/MG, justifica-se pela relevância do evento no contexto da constante atualização e aperfeiçoamento das competências técnicas dos profissionais que atuam na

gestão previdenciária. O Congresso se apresenta como uma oportunidade ímpar para os servidores do IPREMB adquirirem conhecimentos aprofundados sobre as mais recentes inovações legislativas e jurisprudenciais, que impactam diretamente a operacionalização dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ao reunir especialistas renomados da área, magistrados, advogados e gestores públicos, o evento oferece um espaço ideal para o debate e a reflexão sobre as novas exigências legais, as melhores práticas de governança e a segurança jurídica nas operações previdenciárias, elementos essenciais para o bom funcionamento da autarquia.

No cenário atual, em que as normas previdenciárias estão em constante evolução, a participação no Congresso proporcionará aos servidores do IPREMB uma atualização vital sobre as mudanças legislativas e regulamentares, garantindo que a autarquia mantenha a conformidade com as normas federais e municipais e continue a oferecer um atendimento eficiente e seguro à população de Betim. Além disso, o evento abordará de forma prática questões cruciais como a análise de requerimentos, o cumprimento de exigências legais, o acompanhamento de prazos e a resolução de problemas concretos enfrentados no processo de compensação entre os regimes. A capacitação obtida por meio da participação no Congresso permitirá aos servidores do IPREMB aprimorar sua capacidade técnica e operativa, promovendo uma gestão mais eficiente e precisa, o que resulta em um atendimento mais ágil e seguro aos segurados e na redução de riscos de indeferimentos ou questionamentos por órgãos de controle.

A qualificação contínua dos servidores também é fundamental para o fortalecimento da governança previdenciária da autarquia. A troca de experiências com outros profissionais da área e o networking gerado durante o evento contribuem para o aprimoramento das práticas administrativas, além de possibilitar a adoção de soluções inovadoras que atendam de

forma mais eficaz às exigências legais e operacionais da gestão previdenciária. O evento também oferece um excelente ambiente para a discussão sobre os desafios de controle e auditoria que as autarquias enfrentam, além de apresentar formas de aprimorar a transparência e a conformidade nos processos internos, um aspecto essencial para a segurança jurídica das operações do IPREMB.

A participação no Congresso de Direito Previdenciário trará, ainda, benefícios diretos para a redução de contingências jurídicas e a mitigação de riscos administrativos, uma vez que a capacitação proporcionará aos servidores um melhor entendimento das nuances legais e operacionais da compensação previdenciária, permitindo uma atuação mais assertiva e em conformidade com as normativas vigentes. Com isso, a autarquia estará mais preparada para evitar passivos e questionamentos administrativos, além de garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam em total conformidade com as normas legais. Em um cenário de constante mudança na legislação e em face dos desafios cada vez mais complexos da gestão previdenciária, investir na capacitação dos servidores do IPREMB é uma medida estratégica e imprescindível para o aprimoramento da gestão previdenciária no município.

Portanto, a contratação de inscrições para três servidores no Congresso de Direito Previdenciário da Escola de Magistratura Federal de Minas Gerais – 2025 representa um investimento essencial para o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e jurídicas dos servidores do IPREMB. A capacitação adquirida no evento fortalecerá a governança da autarquia, aprimorará a qualidade do atendimento ao público e contribuirá para a execução mais eficiente dos processos de concessão de benefícios e compensação entre os regimes. Além disso, promoverá uma gestão mais transparente, em conformidade com os princípios da administração pública, e garantirá a segurança jurídica nas operações do IPREMB. Dessa forma, a participação no Congresso se configura como uma medida estratégica e

necessária para garantir que a autarquia continue a desempenhar suas funções com excelência, eficiência e em total conformidade com as exigências legais e administrativas.

4. Catálogo Eletrônico de Padronização

O objeto está padronizado pelo Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal?

☐ Sim.

☒ Não.

Até a presente data, o Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, hospedado no link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao> possui 03 (três) itens – água mineral, café e açúcar.

Sendo assim, é inviável a adoção do Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, produzido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ante a ausência de padronização do objeto a ser contratado no presente processo.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Considerando que o objeto da pretensa contratação não se enquadra em nenhuma hipótese de dispensa ou facultatividade da elaboração do ETP e da análise de riscos – se for o caso, a equipe de planejamento da contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Gustavo Denner de Souza Cruz

Cargo: Assessor X

Matrícula: 542462-1

E-mail institucional: Gustavo.cruz@ipremb.betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3532-2644

Nome: Maria Virgínia Soares de Melo

Cargo: Superintendente Administrativa

Matrícula: 542453-7

E-mail institucional: maria.melo@ipremb.betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3532-2644

6. Estimativa preliminar do valor da contratação

(procedimento simplificado)

O valor unitário da inscrição para o Congresso é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente à inscrição meia, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à inscrição inteira, conforme fls xx a xx. A inscrição na modalidade meia é exclusiva para os seguintes perfis: Associado da AJUFEMG, Advogado em dia com a anuidade da OAB/MG, Associado do IBDP, Estudante universitário de graduação, mestrado ou doutorado. Para aqueles que não se enquadrarem nesses requisitos, será necessária a inscrição na modalidade inteira, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Considerando que dois dos participantes são advogados com OAB ativa e, portanto, atendem aos requisitos para inscrição na modalidade meia, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) será aplicado para cada um deles. Já para o presidente do IPREMB, que não se enquadra na condição de advogado com OAB ativa, será realizada a inscrição na modalidade inteira, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Dessa forma, o valor total das inscrições será de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

7. Indicação da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão através da dotação orçamentária: 17.01.09.128.0045.2422.3.3.90.39.18000000.

8. Data pretendida para a conclusão da contratação

A previsão de conclusão da contratação é até o dia 20 de outubro de 2025, tendo em vista que o Congresso será dia 13 de novembro.

9. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

10. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Alta;

☒ Média; ou

☐ Baixa.

11. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

26/09/2025

Maria Virginia Soares de Melo

Superintendente Administrativa

Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

26/09/2025

Alicio Umbelino da Silva Filho

Presidente

Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB